



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 151 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a importância de fortalecer o ambiente de negócios local e promover o desenvolvimento econômico sustentável;

Considerando a adesão do Município ao programa Cidade Empreendedora, implementado em parceria com o SEBRAE;

Considerando a necessidade de instituir um espaço de governança participativa para acompanhar, monitorar e propor ações voltadas ao fomento do empreendedorismo local;

Resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora, no âmbito do Município de Muqui-ES com o objetivo de coordenar, monitorar e propor ações que contribuam para a melhoria do ambiente de negócios do município, bem como articular parcerias, acompanhar indicadores, estimular a participação social e fortalecer o ecossistema empreendedor local.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora será composto por servidores desta municipalidade na estrutura a seguir exposta:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas:

- a. Titular – **ELTON CORREIA DA SILVA**
- b. Suplente - **OCIMAR GOMES CORREIA**

II – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

- a. Titular – **MARCIA LOPES MONTEIRO LOBATO FRAGA POSSE**;
- b. Suplente – **JOÃO VICTOR SALUCCI BITENCOURT**.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- a. Titular – **ANDERSON COLUCIO MUCHULI**;
- b. Suplente – **MARIANA SILVA DE FREITAS**.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a. Titular – **JOSÉ MARCOS DE CASTRO**;
- b. Suplente – **MYLEIDE MOTTA MENDONÇA SANTOS**.

V – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a. Titular - **MARINA APARECIDA DA COSTA MENDONÇA**;



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

b. Suplente – **RHUAN OLIVEIRA GUALANDI.**

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a. Titular – **NICOLAU ESPERIDIÃO NETO;**
- b. Suplente – **THAYANA ESPOSITO TAMBORINI.**

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- a. Titular – **OTÁVIO EDUARDO VERLY DE OLIVEIRA**
- b. Suplente – **ROGÉRIO AZARIAS ARTIGAS.**

VIII – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a. Titular - **RITA DE CASSIA PRUCOLI;**
- b. Suplente – **HELDER BARBOSA MOREIRA.**

IX – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

- a. Titular – **LUIS DOS REIS RAMOS;**
- b. Suplente – **WESLEY DE OLIVEIRA SALUCCI.**

Art. 3º Ficam atribuídas ao Comiter Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora as seguintes obrigações:

I – Elaborar e aprovar o plano de trabalho do Programa Cidade Empreendedora no Município de Muqui-ES;

II – Monitorar as metas, resultados e os indicadores do programa;

III – Propor ações de simplificação de processos e melhoria no ambiente de negócios;

IV – Fomentar a articulação entre Poder Público, setor produtivo e sociedade civil;

V – Incentivar a participação da sociedade nas iniciativas relacionadas ao empreendedorismo;

VI – Realizar reuniões periódicas para acompanhamento das atividades (mínimo bimestral);

VII – Apresentar relatórios periódicos de andamento à Gestão Municipal e ao SEBRAE;

VIII – Pensar ações para o Pilar adotado dentro do Programa Cidade Empreendedora;

IX – Promover políticas públicas para melhoria do ambiente de negócio;

X – Promover ações de desenvolvimento com setores produtivo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES, 25 de novembro de 2025 .

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

